



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 496/2026 – GAP/PMS, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Memorando 17.956/2026, de 01 de junho de 2026, via 1Doc, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT;

Considerando o disposto no Art. 16 da Lei 9.503/1997, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e a disposição do Art. 25, Anexo XV da Lei 21.455/2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros efetivos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, para exercício das competências estabelecidas no Art. 3º do Regimento Interno:

ANDRESSA SUELLEN COLARES DA CONCEIÇÃO - Presidente

THAISA ROBERTA VASCONCELOS SOUZA - Suplente da Presidente

PAULO ROBERTO GOMES PEREIRA JUNIOR - Representante da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

MIRIAN DE SOUZA ARAUJO RIBEIRO - Suplente do Representante da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

FLAVIO SERGIO RABELO ALVES - Representante do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Santarém.

RODRIGO PONTES PEREIRA - Suplente do Representante do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Santarém.

PAMELA PEREIRA DA SILVA GARCIA - Secretária Executiva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se o Decreto nº 1.073/2025 - GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2025, e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

